CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.426, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

OUTORGA COM A HONRARIA DE "MÉRITO JORNALÍSTICO" O SENHOR NATANAEL DE SOUSA LIMA, POPULARMENTE NATAN SOUSA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgado ao Senhor Natanael de Sousa Lima, popularmente conhecido por Natan Sousa, a honraria de "Mérito Jornalístico", pelos relevantes serviços prestados à comunidade em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º O título honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal em dia e hora previamente designado.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 4 de junho de 2024.

Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá